



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 040/2024:** CONCEDER A MUDANÇA DE NÍVEL, A SERVIDORA LUZIÂNIA REIS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PASSANDO DO NÍVEL I PARA O NÍVEL III, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### PORTARIA Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **MUDANÇA DE NÍVEL**, a servidora **LUZIÂNIA REIS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Infraestrutura Escolar, matrícula nº. 8327, admitida em 27/03/2015, com carga horária de 40 horas semanais, passando do Nível I para o Nível III, conforme determina a Lei nº 615/2015, Art. 56, § 2º, Inciso III, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 14 de fevereiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553  
Assinado de forma digital  
por EDVONILSON SILVA  
SANTOS:27786048553

**EDVONILSON SILVA SANTOS**

**Prefeito**